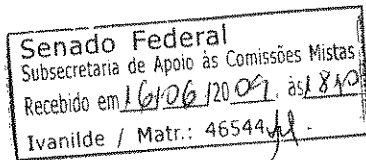




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 464

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464 / 2009
--------------------	---

autor EDUARDO VALVERDE PT-RO	nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

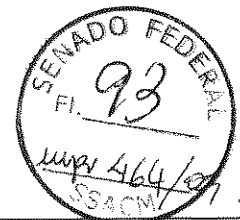
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória 464/2009, onde couber, o seguinte texto:

A União entregará aos estados da região Norte a serem interligados ao Sistema Nacional de Energia um montante a ser definido por decreto, nos próximos cinco anos, a título de compensação das perdas decorrentes da diminuição da arrecadação de ICMS, referente ao consumo de óleo diesel.

JUSTIFICAÇÃO

A interligação do sistema de energia elétrica ocasionará a perda de arrecadação de ICMS de alguns estados da região norte, especialmente em Rondônia, uma vez que a geração de energia por intermédio das termoeletricas, que são intensivas no insumo do óleo diesel, gera uma arrecadação significativa para esses estados.



PARLAMENTAR